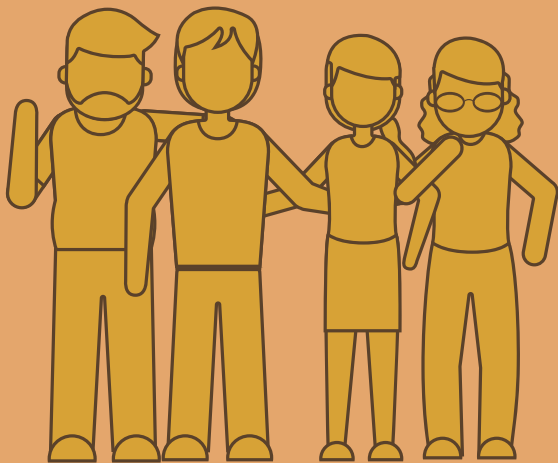


1.0 que é o CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social, mais conhecido como CRAS, é a porta de entrada para os serviços de Assistência Social. O CRAS busca prevenir situações de risco, desenvolvendo a convivência com a família e a comunidade. Esse serviço é um direito seu, é gratuito e é mantido pela Prefeitura e pelo Governo Federal.

2.0 que é o PAIF

O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) é referência do CRAS. O PAIF tem a função de fortalecer as relações da família através de ações protetivas, promovendo benefícios sociais e materiais aos seus usuários, para que a família ou a comunidade não se distancie. A promoção da qualidade de vida e a garantia dos direitos às pessoas é a principal tarefa do PAIF.



3.0 trabalho em família

A Assistência Social entende a família como uma base, que ensina como vivemos e convivemos em sociedade desde a infância, por isso o trabalho com a família é tão importante.



A família é considerada como centro importante para que aconteçam os serviços da política. Entende-se que a família é um grupo de pessoas que podem estar unidas por laços de sangue, de afeto ou de solidariedade. Uma família nunca é igual à outra, podendo existir inúmeras configurações e números de membros nela contida; também é diferente a identidade cultural de cada família, cada uma delas tem possibilidades e necessidades específicas, por isso o trabalho desenvolvido nunca é exatamente o mesmo.

4. Objetivos do PAIF

- Fortalecer vínculos familiares e melhorar qualidade de vida;
- Prevenir o rompimento dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de risco social vivenciadas;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais (Cadastro Único, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Programa de Atenção Integral à Família, Programa Criança Feliz, Benefícios Eventuais como cesta básica, passagem e auxílio funeral), contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para garantia de direitos (encaminhamentos para setor de saúde, habitação, educação, CREAS, Conselho Tutelar e outros);

5 . Ações executadas pelo PAIF e seguranças

As ações desenvolvidas pelo PAIF podem ser individuais ou coletivas, de caráter preventivo, protetivo e proativo. Essas ações visam a troca de informações e experiências entre as pessoas atendidas pelo CRAS, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. São elas: acolhida, convívio familiar e comunitário e desenvolvimento da autonomia.

Acolhida

A acolhida consiste no contato inicial com o CRAS, é o momento no qual a história da família é contada por seus membros e a equipe do CRAS realiza orientações visando a continuidade do acompanhamento familiar. A acolhida visa promover à família e/ou usuário:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a um espaço adequado;
- Ter assegurada sua privacidade.

Convívio familiar e comunitário

Ocorre através de ações coletivas que contribuem para o estabelecimento e fortalecimento de relações familiares e comunitárias, facilitando a formação e a manutenção dos vínculos sociais. Esse direito é assegurado através de ações, como:

- Oficinas com famílias: são encontros previamente programados e com objetivos definidos, promovendo a troca de vivências entre as famílias atendidas pelo CRAS.
- Ações comunitárias: são ações coletivas que tem como objetivo atingir o maior número de pessoas possíveis dentro de um território.

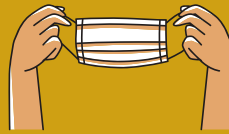
Desenvolvimento da autonomia

O PAIF promove o desenvolvimento da autonomia dos usuários, possibilitando:

- Ter acesso à documentação civil;
- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, voltados para a defesa da cidadania e da justiça social. Valorizando a livre participação cidadã, a liberdade de expressão e o estímulo à participação de fóruns, conselhos, conferências. Reforçando deste modo a importância do controle social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade. Favorecer práticas com o objetivo informativo e cultural;
- Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.



6. Como as ações serão executadas



As ações do PAIF serão executadas exclusivamente de maneira remota, por meio de ligações entre os funcionários do serviço com os usuários do CRAS, utilizando de celulares ou outros equipamentos tecnológicos.

Devido à pandemia e a alta taxa de contágios pela COVID-19 no momento em que vivemos, o CRAS precisou adaptar seus atendimentos para serem feitos à distância, usando a internet e ligações, prezando pela saúde de todos. A utilização de meios tecnológicos para fazer as intervenções do PAIF é entendida como necessária pela equipe do CRAS (mesmo que as possibilidades das ações sejam reduzidas em comparação aos encontros presenciais) pois a comunidade ainda precisa de atendimentos de profissionais que os auxiliem em épocas de intensa vulnerabilidade social.

Organização:

